



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 017/2025.CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO
ADITIVO DE PRAZO**Contrato nº:** 017/2025**Contratante:** Câmara Municipal de Inhambupe/BA.**Contratada:** 11.989.160 LUCIANO SANTOS, inscrição CNPJ nº 11.989.160/0001-21.**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de doces e salgados, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 017/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 03 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027.**Justificativa Administrativa:** A prorrogação do prazo contratual fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de doces e salgados destinados ao atendimento das demandas institucionais e dos eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal, garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas, sem interrupção do objeto contratado, permanecendo presentes o interesse público, a necessidade da Administração e a vantajosidade da manutenção da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 – Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.**Data da Assinatura:** 03 de julho de 2026.

Edilson da Silva Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br